



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.267 /

**"FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços constantes da Tabela anexa ao presente decreto.

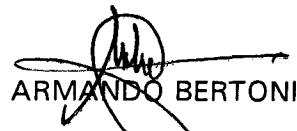
ART. 2º - Os Secretários Municipais ficam autorizados a emitir normas internas, respectivas às secretarias sob sua direção, relativas ao bom e fiel cumprimento deste decreto.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI

Secret. Munic. Administração

  
FELISBERTO CÉSAR SOUZA PINTO

Secret. Munic. Interino de Esportes



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Anexo ao Decreto nº 6.267, de 12 de maio de 1999

	PREÇO
	EM R\$
<b>1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
1.1 averbação de transferência de imóveis sob qualquer título	
1.1.1 por unidade imobiliária .....	15,00
1.2 baixa de qualquer natureza em lançamento ou registros .....	5,00
1.3 alteração de firma .....	5,00
<b>2. PREÇOS RELATIVOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>2.1 compol cohab piscinas</b>	
2.1.1 jóia familiar .....	18,00
2.1.2 jóia familiar funcionário .....	9,00
2.1.3 jóia individual .....	12,00
2.1.4 jóia individual funcionário .....	6,00
2.1.5 mensalidade familiar .....	6,00
2.1.6 mensalidade familiar funcionário .....	3,00
2.1.7 mensalidade individual .....	5,00
2.1.8 mensalidade individual funcionário .....	2,50
2.1.9 banhos avulsos .....	2,00
2.1.10 aluguel salão das piscinas .....	50,00
2.1.11 aluguel centro comunitário .....	30,00
<b>2.2 country club</b>	
2.2.1 jóia familiar .....	55,00
2.2.2 jóia familiar funcionário .....	27,50
2.2.3 jóia individual .....	42,00
2.2.4 jóia individual funcionário .....	21,00
2.2.5 mensalidade familiar .....	5,50
2.2.6 mensalidade familiar funcionário .....	2,75
2.2.7 mensalidade individual .....	3,50
2.2.8 mensalidade individual funcionário .....	1,75
2.2.9 banhos avulsos .....	2,00
2.2.10 tênis .....	2,50
2.2.11 aluguel do "casarão country club" (por evento)	200,00

**OBSERVAÇÃO:**

Cada guia de arrecadação expedida, relativamente aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria da Fazenda.